

# TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N° 210/SUIMIS/SEMA-MT

Objetivo: **Guia de elaboração para Relatório de Monitoramento – LAC/LAS**

## 1. Documentação Geral

- Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado, informando tratar-se de **Relatório Anual de Monitoramento**.

## 2. Responsável Técnico

- Apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** referente ao monitoramento ambiental.

## 3. Resíduos Sólidos e Líquidos

- Apresentar o **Inventário de Resíduos Sólidos** atualizado.
- Incluir **registro fotográfico** do sistema de tratamento de efluentes, com comprovação da limpeza e destinação final do lodo.
- Apresentar **relatório fotográfico** do local de acondicionamento e armazenamento dos resíduos gerados.
- Anexar **comprovantes da destinação final dos resíduos**, por meio dos seguintes documentos aceitos:
  - Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
  - Certificado de Destinação Final (CDF);
  - Guias Florestais (GF);
  - Documentos de Origem Florestal (DOF);
  - Notas Fiscais.
- Incluir **declaração formalizada** de que não houve queima/incineração irregular de resíduos.
- Apresentar laudos técnicos dos efluentes líquidos gerados, sejam eles domésticos ou industriais, devidamente acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico, bem como a análise conclusiva sobre sua conformidade com a legislação ambiental aplicável.

## 4. Poluentes Atmosféricos e Odores

- Apresentar **relatório técnico de monitoramento de emissões atmosféricas**, elaborado por empresa credenciada e com responsável técnico habilitado.
- Incluir análise comparativa com os limites legais estabelecidos pelas seguintes normas:

1. CONAMA nº 382/2006;
2. CONAMA nº 491/2018;
3. Normas estaduais aplicáveis.

## 5. Origem de Insumos e Materiais

- Apresentar comprovantes de aquisição de matéria-prima e insumos (madeiras, combustíveis), comprovando a **origem em empreendimentos devidamente licenciados**.

- Documentos aceitos: Notas Fiscais, Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal (DOF).
- Ressalta-se que fornecedores devem estar licenciados e, em se tratando de produtos florestais, é obrigatório estarem ativos no **Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA)**.

## **6. Recursos Naturais**

- Apresentar **declaração de que não houve supressão vegetal**.
- Realizar conferência por meio de **imagens de satélite** (data anterior e posterior à emissão da licença), verificando possíveis alterações na vegetação dentro e no entorno do empreendimento.
- Solicitar **relatório fotográfico georreferenciado** (em graus, minutos e segundos) do ano vigente, contemplando toda a estrutura do empreendimento (fachada, pátio, local de produção, depósitos).
- Apresentar **declaração de que não houve intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)**.

## **7. Medidas de Controle e Mitigação**

- Apresentar **relatório técnico anual de monitoramento ambiental**, contendo as medidas de controle e mitigação efetivamente implementadas.

## **8. Gestão Documental**

- Comprovar que a **Licença Ambiental se encontra afixada em local visível**, mediante relatório fotográfico com coordenadas geográficas.
- Informar se houve alterações na metodologia dos planos/programas e se estas foram previamente comunicadas à SEMA/MT.

## **9. Condicionantes do parecer técnico**

- Apresentar documentação comprobatória do atendimento integral às condicionantes estabelecidas no parecer técnico emitido pela equipe responsável pela análise, observando prazos, formas de comprovação e eventuais medidas corretivas fixadas.